

## PORTARIA Nº 040/12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, art. 47, da Lei nº 2.148/77, Lei Complementar nº 113/05 e, ainda, o que consta no Ofício nº 1.267/2011/GP, de 12 de dezembro de 2011,

## **RESOLVE:**

ARAGÃO SOUZA DUARTE, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - A contribuição previdenciária deverá ser recolhida para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV, CNPJ nº 09.314.825/0001-55.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça